

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

São autorizados a intervir no acto público do concurso os concorrentes e as pessoas por si credenciadas, em conformidade com o ponto 5.2 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / /

Hora: 10 horas. Local: DEVC/ZOR [indicado em I.1)].

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

23 de Agosto de 2007. — O Vereador do Pelouro das Obras Municipais, *Alberto Manuel Gameiro Santos*.

2611042926

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

Anúncio

Concurso público para atribuição de uma licença, dentro do contingente, de táxi para o transporte de pessoas, para a freguesia de Sousel.

1 — A entidade que preside ao concurso é a Câmara Municipal de Sousel, sita na Praça da República, 7470-220 Sousel (telefone: 268550100; fax: 268550110), cujo horário de expediente ocorre todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos.

2 — Só podem apresentar-se ao concurso as sociedades comerciais ou cooperativas licenciadas pela Direcção-Geral de Transportes Terrestres ou empresários em nome individual, bem como por conta de outrem e membros das cooperativas licenciadas por aquela Direcção-Geral que preencham as condições de acesso definidas no Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de Agosto, sucessivamente alterado e republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 41/2003, de 11 de Março.

3 — O centro da actividade é na indicada freguesia do município de Sousel.

4 — Os candidatos devem fazer prova de se encontrarem em situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado e por contribuições para a segurança social. Considera-se que têm a situação regularizada os contribuintes que preencham os seguintes requisitos:

a) Não sejam devedores perante a Fazenda Nacional ou perante esta autarquia de quaisquer impostos ou prestações tributárias e respectivos juros;

b) Estejam a proceder ao pagamento da dívida em prestações nas condições e termos autorizados;

c) Tenham reclamado, recorrido ou impugnado judicialmente aquelas dívidas, salvo se, pelo facto de não ter sido prestada garantia nos termos do Código do Processo Tributário, não tiver sido suspensa a respectiva execução.

5 — O programa do concurso e documentos complementares poderão ser consultados ou adquiridos na Secção de Taxas, Licenças e Arquivo Geral, no local indicado no n.º 1, nos dias úteis e no horário de expediente.

6 — O júri, por solicitação dos interessados e desde que apresentada por escrito no 1.º terço do prazo fixado para a entrega das candidaturas, presta os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação dos elementos expostos. Os esclarecimentos antes previstos são prestados por escrito até ao fim do 2.º terço do prazo fixado para a entrega das candidaturas.

7 — As candidaturas serão entregues na Secção de Taxas, Licenças e Arquivo Geral da Câmara Municipal, no endereço atrás referido, até às 17 horas e 30 minutos do 15.º dia contado a partir do dia seguinte ao da publicação do anúncio no *Diário da República*.

8 — O acto público do concurso terá lugar no Edifício dos Paços do Município, vila de Sousel, pelas 14 horas e 30 minutos do dia útil imediato ao termo do prazo para a entrega das candidaturas, e obedece ao disposto na secção V do capítulo IV do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

9 — Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que para o efeito estiverem legalmente credenciadas pelos candidatos, os quais terão de fazer prova documental dessa qualidade. Poderão assistir todas as pessoas que o desejarem.

10 — Os critérios para ordenação dos candidatos e atribuição da licença são os fixados no programa do concurso.

10 Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Armando Jorge Mendonça Varela*.

2611042907

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Vendas Novas	À atenção de Serviço de Compras e Aproveitamento do Município de Vendas Novas
Endereço Avenida da República	Código postal 7080-099
Localidade/Cidade Vendas Novas	País Portugal
Telefone +351 265807800	Fax +351 265892152
Correio electrónico serv.compras@cm-vendasnovas.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-vendasnovas.pt

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Requalificação urbanística e ambiental do Centro Tradicional de Vendas Novas — 1.ª fase.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

A Câmara Municipal, na sua reunião de 7 de Março de 2007, pelos fundamentos que constam da acta, nomeadamente pelo facto de o projecto não ser financiado, deliberou, de acordo com a cláusula 27 do programa de concurso, anular o concurso supramencionado, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 3 de Fevereiro de 2006.

22 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Maria Rodrigues Figueira*.

2611042668

ENTIDADES PARTICULARES

ÁGUAS DO ZÊZERE E CÔA, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Águas do Zêzere e Côa, S. A.